



Impergás Comércio e Transporte Ltda

CNPJ: 10.369.706/0001-48
Insc. Est.: 12.027.004-9



ENVELOPE N° 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO -MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AV. LEONARDO DE ALMEIDA S/Nº, CENTRO, SITIO NOVO

– MA CEP 65.925-000

PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2021-CPL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE HABITAÇÃO

NOME
DIEGO PEREIRA BRANDAO

CPF
0157819420000 GEJUSPC-MA

DATA NASCIMENTO
05/07/1985

ENDEREÇO
MILTON DE SOUSA
BRANDAO
NERIONE PEREIRA
BRANDAO

PERMISSÃO
AD

VALIDADE
11/08/2025

DATA EMISSÃO
29/10/2023

VALIDADE
03074551945

RESERVAÇÃO
EAR:

LOCAL
SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
13/09/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR
2112515240

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT0299005912948JBF7GD641.
07/05/2021 11:41:00, Ato: 13.18, Total R\$
5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



~~Paulo Roberto da Silva~~
Escritório Autorizado
4º Ofício Extrajudicial
Imperatriz-MA

B

Handwritten scribbles and a signature.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA

Alteração nº 04
CNPJ: 10.869.706/0001-48
NIRE: 21200929337

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os abaixo assinados:

1- DIEGO PEREIRA BRANDÃO, brasileiro, casado, em regime comunhão parcial, empresário, data de nascimento 05/07/1985, portador da Carteira Nacional de Habilidade (CNH): nº 03074651945, DENTRAN/MA e CPF: nº 004.726.653-83, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na AV Pedro Neiva de Santana, nº 164, COND ECOPARK 4, João Paulo II, CEP: 65.919-555.

2- RODRIGO PEREIRA BRANDÃO, brasileiro, casado, em regime comunhão parcial, empresário, data de nascimento 11/08/1986, portador da Cédula de Identidade (RG): nº 0158315020007, SESP DGPC/MA e CPF: nº 672.594.723-91, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na Rua F, nº 10, Conjunto Nova Vitória, CEP: 65.918-393.

Únicos socios da Empresa: **IMPERGAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rua Longitudinal Nº 03, 31, Quadra 22, Lote 31 Residencial colina Park, Imperatriz - MA, CEP: 65.902-009, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200929337 e no CNPJ sob o nº. 10.869.706/0001-48, resolvem assim: **alterar e consolidar o contrato social, aos termos do Art. 997 e s s, do CC/2002 conforme clausulas abaixo.**

Cláusula 1ª

A partir desta data a sociedade girará sob o nome empresarial: **IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA** e nome fantasia: **IMPERGAS OXIGÊNIO**.

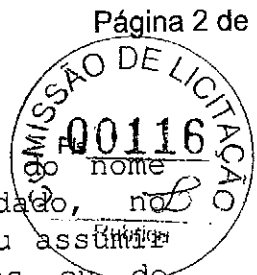
Cláusula 2ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Art. 1052 do CC/2002.

Cláusula 3ª

A administração da sociedade caberá aos socios: **DIEGO PEREIRA BRANDÃO** e **RODRIGO PEREIRA BRANDÃO** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social,

B



sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso empresarial em conjuntamente ou isoladamente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da maioria dos sócios.

Parágrafo 1º - A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia conforme determina o Art. 1.060 do Código Civil/2002, com aprovação dos titulares do capital social e designado em ato separado.

Parágrafo 2º - O administrador responderá por todos os atos praticados nos termos dos Artigos 1.010 a 1.021, do Código Civil/2002.

Cláusula 4ª

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª

O capital social é de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, nos termos do Art.1.055 do CC/2002, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
DIEGO PEREIRA BRANDÃO	250.000	250.000,00	50
RODRIGO PEREIRA BRANDÃO	250.000	250.000,00	50
TOTAL	500.000	500.000,00	100

Cláusula 2ª

A sociedade gira sob o nome empresarial de: **IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA** e fantasia **IMPERGAS OXIGÊNIO**, com sede na Rua Longitudinal N°03,31, Quadra 22, Lote 31 Residencial colina Park, Imperatriz - MA, CEP: 65.902-009, nos termos do Art.997 do CC/2002.

**Cláusula 3ª -**

O objeto da sociedade é:

- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos petroquímicos não especificados anteriormente;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças;
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

Cláusula 4ª

A sociedade tem prazo de duração por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 06/05/2009.

Cláusula 5ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art.1052 do Cc/2002.

Cláusula 7ª

A administração da sociedade caberá aos socios: **DIEGO PEREIRA BRANDÃO** e **RODRIGO PEREIRA BRANDÃO**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjuntamente ou isoladamente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da maioria dos sócios.

Cláusula 8ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário,

B

do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, nos termos do artigo 1.065 do Código Civil/2002.

Parágrafo 1º: Cada quotista receberá uma cópia do balanço do exercício e se não houver reclamação ou impugnação do mesmo dentro de 30 dias, será considerado aprovado;

Parágrafo 2º: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, nos termos dos artigos 1.071, 1.072, §2º e 1.078, todos do Código Civil/2002.

Cláusula 9ª

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10ª

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula 11ª

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 12ª

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

B

**Cláusula 13ª**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

Cláusula 14ª

Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando - o em uma única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Imperatriz - MA, 03 de Março de 2021

[Todos os sócios assinam digitalmente o presente instrumento]

DIEGO PEREIRA BRANDÃO

RODRIGO PEREIRA BRANDÃO

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page. There are several scribbles and what appears to be a signature.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00472665383	DIEGO PEREIRA BRANDAO
67259472391	RODRIGO PEREIRA BRANDAO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2021 09:12 SOB Nº 20210305576.
PROTOCOLO: 210305576 DE 10/03/2021;
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101661639. CNPJ DA SEDE: 10869706000148.
NIRE: 21200929337. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/03/2021.
IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.869.706/0001-48
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/05/2009

NOME EMPRESARIAL
IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
IMPERGAS OXIGENIO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R LONGITUDINAL 03

NÚMERO
31

COMPLEMENTO
QUADRA22 LOTE 31

CEP
65.902-009

BAIRRO/DISTRITO
RESIDENCIAL COLINA PARK

MUNICÍPIO
IMPERATRIZ

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
IMPERGAS@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(99) 3523-6827

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/05/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/04/2021 às 15:02:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinatura]

[Assinatura]

B

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA
CNPJ: 10.869.706/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:28:19 do dia 05/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/11/2021.

Código de controle da certidão: **01E1.C039.AF44.35C9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas)

B



Receita Federal

**CERTIDÃO**

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 10.869.706/0001-48**Data da Emissão** : 05/05/2021**Hora da Emissão** : 16:28:19**Código de Controle da Certidão** : 01E1.C039.AF44.35C9**Tipo da Certidão** : Positiva com Efeitos de NegativaCertidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 05/05/2021, com validade até 01/11/2021.[Página Anterior](#)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 008994/21

Data da

09/02/2021 13:25:56

Inscrição Estadual: 123160049

CPF/CNPJ: 10869706000148

Razão Social: IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA

Endereço: RUA LONGITUDINAL 03, 31 QUADRA22

LOTE 31 CEP: 65902009

Telefone: null

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/05/2021 15:56:20



Certidão Negativa de Dívida Ativa

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 008994/21

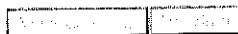
Data de Validade: 09/06/2021

Data de Emissão: 09/02/2021 13:25:56

Inscrição Estadual: 123160049

CPF/CNPJ: 10869706000148

Razão Social: IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA



Assinatura do Responsável pela Certidão

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 149203/21

Data da

08/04/2021 08:28:11

Inscrição Estadual: 123160049

CPF/CNPJ: 10869706000148

Razão Social: IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA

Endereço: RUA LONGITUDINAL 03, 31 QUADRA22

LOTE 31 CEP: 65902009

Telefone:

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/05/2021 15:53:56



Certidão Negativa de Débito

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 149203/21

Data de Validade: 06/08/2021

Data de Emissão: 08/04/2021 08:28:11

Inscrição Estadual: 123160049

CPF/CNPJ: 10869706000148

Razão Social: IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA



Impressão em 08/04/2021 - 08:28:11

(Handwritten signatures and initials)



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)
CNPJ: 06.158.455/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Número: 00000859602021

Data de expedição: 31/03/2021 15:03:16

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA** que possui o CNPJ **10.869.706/0001-48** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 10.869.706/0001-48

Razão Social: IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA

Endereço: RUA longitudinal 03

Número: 31

Município: IMPERATRIZ

Bairro: colina park

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de inicio de atividade:
29/05/2009

Código de validação: BE2F3D8A08ECCA6917F4BBE6BB5DB99A

Data de validade da certidão: 30/05/2021

Finalidade: CND



Handwritten mark or signature.

Handwritten signature or mark.

Handwritten mark or signature.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)
CNPJ: 06.158.455/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Número: 00000859602021

Data de expedição: 31/03/2021 15:03:16

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA** que possui o CNPJ **10.869.706/0001-48** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 10.869.706/0001-48

Razão Social: IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA

Endereço: RUA longitudinal 03

Número: 31

Município: IMPERATRIZ

Bairro: colina park

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de inicio de atividade:

29/05/2009

Código de validação: BE2F3D8A08ECCA6917F4BBE6BB5DB99A

Data de validade da certidão: 30/05/2021

Finalidade: CND



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.869.706/0001-48

Razão Social: IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO

Endereço: R LONGITUDINAL 03 31 QD 22 LOTE 31 / RESID COLINA PARK / IMPERATRIZ /
MA / 65902-009

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041400571470309355

Informação obtida em 05/05/2021 16:12:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Dúvidas mais frequentes | Início | Voto

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 10.869.706/0001-48

Razão social: IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/04/2021	14/04/2021 a 11/08/2021	2021041400571470309355
26/03/2021	26/03/2021 a 24/04/2021	2021032600563138219780
07/03/2021	07/03/2021 a 05/04/2021	2021030700244003009240
16/02/2021	16/02/2021 a 17/03/2021	2021021600581886375857
28/01/2021	28/01/2021 a 26/02/2021	2021012801155543049404
09/01/2021	09/01/2021 a 07/02/2021	2021010901303617628230
21/12/2020	21/12/2020 a 19/01/2021	2020122101121625727999
02/12/2020	02/12/2020 a 31/12/2020	2020120201184626805850
13/11/2020	13/11/2020 a 12/12/2020	2020111301261652394570
25/10/2020	25/10/2020 a 23/11/2020	2020102500544787004208
06/10/2020	06/10/2020 a 04/11/2020	2020100601264174585388
17/09/2020	17/09/2020 a 16/10/2020	2020091703200515042779
29/08/2020	29/08/2020 a 27/09/2020	2020082901502346845082
10/08/2020	10/08/2020 a 08/09/2020	2020081001273595473965
22/07/2020	22/07/2020 a 20/08/2020	2020072201380259230936
03/07/2020	03/07/2020 a 01/08/2020	2020070301330394875640
16/03/2020	16/03/2020 a 13/07/2020	2020031600373379405616
25/02/2020	25/02/2020 a 23/06/2020	2020022504380242938343
06/02/2020	06/02/2020 a 06/03/2020	2020020603531563913903
18/01/2020	18/01/2020 a 16/02/2020	2020011803120044459460
30/12/2019	30/12/2019 a 28/01/2020	2019123001221450612530
11/12/2019	11/12/2019 a 09/01/2020	2019121102404446821460
21/11/2019	21/11/2019 a 20/12/2019	2019112105133141042850
02/11/2019	02/11/2019 a 01/12/2019	2019110202243552667205
14/10/2019	14/10/2019 a 12/11/2019	2019101403422204113104
25/09/2019	25/09/2019 a 24/10/2019	2019092502263902242701
06/09/2019	06/09/2019 a 05/10/2019	2019090602371887671800
18/08/2019	18/08/2019 a 16/09/2019	2019081801515981543157
30/07/2019	30/07/2019 a 28/08/2019	2019073002192171073925
11/07/2019	11/07/2019 a 09/08/2019	2019071100012298015092
22/06/2019	22/06/2019 a 21/07/2019	2019062202365076160670

WAD

W

B

W

Emissão/Leitura

Data de Validade

Número do CRF

03/06/2019

03/06/2019 a 02/07/2019

2019060301293727314700

15/05/2019

15/05/2019 a 13/06/2019

2019051502324595664502



Resultado da consulta em 10/05/2021 08:57:28

--



B 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"
Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440
Tel.: (0**99) 3529-2039



SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de **junho de 1971** até a presente data, **30/03/2021 às 09h19**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **IMPERGAS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº **10.869.706/0001-48**

CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **30 (trinta) dias do mês de 03 (março) do ano de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um)**. Eu, **Arlete dos Santos Sousa Martins**, _____, Auxiliar Judiciário, matrícula 116236, digitei e datei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Imperatriz, 30 de março de 2021.



Edilene Bandeira de Araújo
Edilene Bandeira de Araújo
Secretária da Distribuição
Mat: 180885

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT0299001WUYB2UM8S2ZC47,
07/05/2021 11:41:00, Ato: 13.18, Total R\$
5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
Poder Judiciário TJMA - jus.br
Este documento é autêntico
4º Oficial de Registro
Imperatriz-MA



IMPERGÁS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 10.869.706/0001-48

Imperatriz

ENDEREÇO: Rua Longitudinal 03, nº 31 - Res. Colina Park

CEP: 65902-009

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO EM 31/12/2020**

RECEITAS BRUTA OPERACIONAL		1.271.798,74
Receita c/Vendas	1.168.318,74	
Receita c/ Serviços	103.480,00	
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS E SERVIÇOS		537.341,38
Devolução da Mercadorias	537.341,38	
RECEITA LIQUIDA		734.457,36
(-) CUSTO DOS BENS E SERV. VEND.		411.684,15
Custo das Mercadorias	411.684,15	
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL		322.773,21
DESPESAS OPERACIONAIS		195.899,63
DESPESAS C/ PESSOAL	49.690,10	
Ordenados e Salários	31.125,64	
FGTS	2.923,07	
13º Salário	2.672,25	
Férias	2.100,00	
Seguros Diversos	10.700,71	
Rescisão	168,43	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	121.206,91	
Honorários Contábeis	6.540,00	
Pró-Labore	25.068,00	
Telefone	1.845,05	
Água	71,45	
Energia Elétrica	10.348,89	
Depreciação	4.014,84	
Associações e Classes	2.662,00	
Desp. c/Fretes	699,62	
Material de Expediente	221,00	
Desp. De Cartório e Protesto	49,50	
Desp. c/Instalações	145,00	
Material de Uso e Consumo	17.697,20	
Combustíveis e Lubrificantes	50.525,46	
Internet	1.318,90	

Diego Pereira Brandão
Sócio Administrador
CPF: 004.726.653-83

Edimilson Gomes da Silva
Contador
CRC-MA 4733/O-9

L

IMPERGÁS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 10.869.706/0001-48

ENDEREÇO: Rua Longitudinal 03, nº 31 - Res. Colina Park

CEP: 65902-009

Imperatriz - MA

FOLHA 2

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO EM 31/12/2020**

DESPESA C/ TRIBUTARIAS		21.349,77	
Multas e Juros	827,15		
Impostos e Outras Taxas	20.522,62		
DESPESAS FINANCEIRAS		3.652,85	
Despesas Bancárias	3.652,85		
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO			126.873,58
CONTRIBUIÇÕES COMPULSORIAS			91.317,84
Prov. Imposto Simples	91.317,84		
RESULTADO LIQ. DO PERÍODO			35.555,74

 Diego Pereira Brandão
 Sócio Administrador
 CPF: 004.726.653-83

 Edimilson Gomes da Silva
 Contador
 CRC-MA 4733/O-9

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

IMPERGÁS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 10.869.706/0001-48

ENDEREÇO: Rua Longitudinal 03, nº 31 - Res. Colina Park

CEP: 65902-009

Imperatriz - MA

FOLHA 39

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020****ATIVO****CIRCULANTE**

671.299,87

DISPONIVEL

18.017,19

Caixa

18.017,19

BANCO C/ APLICAÇÃO

38.105,21

Aplicação BB

38.105,21

CREDITOS

153.767,20

Duplicatas a Receber

153.767,20

ESTOQUES

425.276,71

Mercadorias

400.126,13

Vasilhames

25.150,58

NÃO CIRCULANTE**PERMANENTE**

36.133,56

IMOBILIZADO

36.133,56

Máquinas e Equipamentos

40.148,40

(-) Depreciação

-4.014,84

TOTAL DO ATIVO

707.433,43

Diego Pereira Brandão
Sócio Administrador
CPF: 004.726.653-83

Edimilson Gomes da Silva
Contador
CRC-MA 4733/O-9

Ver. B

IMPERGÁS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 10.869.706/0001-48

ENDEREÇO: Rua Longitudinal 03, nº 31 - Res. Colina Park

CEP: 65902-009

Imperatriz - MA

FOLHA 04

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020****PASSIVO****CIRCULANTE****137.000,56****OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS**

58.162,75

Fornecedores

58.162,75

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

60.054,08

Empréstimos Bancários

60.054,08

OBRIG. SOCIAIS / TRABALHISTAS

3.704,53

Salários e ordenados a pagar

2.510,48

INSS a Recolher

652,61

FGTS a Recolher

541,44

PROVISÕES

15.079,20

Simples Nacional a Recolher

15.079,20

NÃO CIRCULANTE**34.877,13****OBRIGAÇÕES TRIB. PARC.**

34.877,13

Imposto Simples Parcelado

34.877,13

PATRIMONIO LIQUIDO**535.555,74****CAPITAL SOCIAL**

500.000,00

Capital Subscrito

500.000,00

LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS

35.555,74

Lucros do Exercício

35.555,74

TOTAL DO PASSIVO**707.433,43**

Diego Pereira Brandão
Sócio Administrador
CPF: 004.726.653-83

Edimilson Gomes da Silva
Contador
CRC-MA 4733/O-9

B

IMPERGÁS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 10.869.706/0001-48

ENDEREÇO: Rua Longitudinal 03, nº 31 - Res. Colina Park

CEP: 65902-009

Imperatriz - MA

FOLHA 3

**ANÁLISE DE BALANÇO EM 31/12/2020****1 - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

$$LG = \frac{671.299,87}{171.877,69} \quad 3,91$$

1 - INDICE DE SOLVENCIA GERAL

$$SG = \frac{707.433,43}{171.877,69} \quad 4,12$$

1 - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{707.433,43}{137.000,56} \quad 5,16$$

Diego Pereira Brandão
Sócio Administrador
CPF: 004.726.653-83

Edimilson Gomes da Silva
Contador
CRC-MA 4733/O-9

(Handwritten signatures and initials)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPERGAS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00472665383	DIEGO PEREIRA BRANDAO
20671717391	EDIMILSON GOMES DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2021 10:10 SOB Nº 20210218185.
PROTOCOLO: 210218185 DE 10/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100995231. CNPJ DA SEDE: 10869706000148.
NIRE: 21200929337. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/02/2021.
IMPERGAS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signatures and initials:
- Top right: circular stamp and signature
- Middle right: signature
- Bottom right: signature and initials "B"

Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Sistema Integrado de Consulta do Estado do
Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.869.706/0001-48 Inscrição Estadual: 12.316004-9

Razão Social: IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA LONGITUDINAL 03

Número: 31 Complemento: QUADRA22 LOTE 31

Bairro: RESIDENCIAL COLINA PARK

Município: IMPERATRIZ UF: MA

CEP: 65902009 DDD: Telefone:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4684299 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E

Principal: PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4669901	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 27/06/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/04/2010 - (4684299), 01/04/2010 - (Devido emissão voluntária),
(CNAE's): 01/07/2010 - (4663000), 01/10/2010 - (4669901),

EDF a partir de:

CTE a partir 14/02/2017 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO ==> SERVIÇO DE
de: TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/05/2021

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

B

TROPICAL

Segurança, Rigor e Qualidade

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT029900MVAG50KUCJHG1081,
07/05/2021 11:41:00, Ato: 13.18, Total R\$
5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Paulo Ricardo Alves do Nascimento
Escritório Notarial
4º Ofício Extrajudicial
Imperatriz-MA



11.501.268/0001-23

TROPICAL IMPORTADORA E SOLUÇÕES EM
GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAL EIRELI
RUA ANAJAS, 8 - PARQUE DAS PALMEIRAS

CEP: 65.911-769

IMPERATRIZ - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A TROPICAL IMPORTADORA E SOLUÇÕES EM GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAL EIRELI, com sede à Rua Anajás, nº 08, Parque das Palmeiras, Imperatriz - MA, CEP 65.911-769, CNPJ 11.501.268/0001-23, neste ato representado pelo seu proprietário WARLEI ALVES DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, administrador, portador do CPF: 002.707.891 - 46, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa IMPERGAS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA-ME, com sede à LONGITUDINAL 03, 31 - QUADRA 22 - COLINAS PARQUE, Imperatriz, MA - CEP: 65900000 - Fone/Fax: 35236827, CNPJ: 10.869.706/0001-48, possui firmado contrato de prestação de serviços, cujo objeto é o fornecimento de Gases Medicinais em cilindros (oxigênio, ar medicinal, nitrogênio, óxido nitroso, dentre outros), e tem atendido aos requisitos de capacidade técnica, administrativa, equipamentos e insumos, não havendo nada que os desabone até a presente data.

Por ser verdade firmo o presente.

Imperatriz/MA, 09 de março de 2018.

Warlei Alves do Nascimento
Warlei Alves do Nascimento
Proprietário

Warlei Alves do Nascimento
Tropical Importadora e Soluções em
Gases Medicinais e Industrial Eireli
CNPJ 11.501.268/0001-23

Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUTENT029900PXEX045XKPU5MI48,
07/05/2021 11:41:00, Ato: 13.18, Total R\$
5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
https://ajudatm.jus.br

~~Paulo Ricardo de Almeida~~
~~Escritório de Advocacia~~
4º Ofício Extrajudicial
Imperatriz-Ma

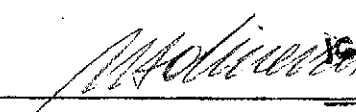


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa, **IMPERGAS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA**, situada à Rua Longitudinal 03 nº 31, quadra 22, lote 31-Residencial Colina Park, cidade de Imperatriz-Ma, inscrita no CNPJ sob o nº 10.869.706/0001-48 e inscrição Estadual nº 12.316.004-9, está adimplente com nossa empresa e que a mesma, prestou serviço de fornecimento de gás oxigênio, ar medicinal e equipamentos da mesma natureza.

Atestamos assim, que o referido trabalho foi realizado satisfatoriamente, não existindo até a presente data, fatos que desabonem a conduta a responsabilidade com as obrigações, assumidas pela instituição referida.

Imperatriz-Ma, 09 de março de 2018

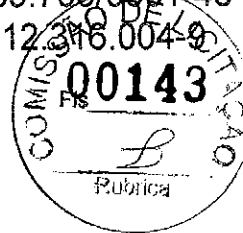

IGO - Instit. Ginec. e Obst. Ltda
Milko Abrantes de Oliveira
IGO- INSTITUTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRICA LTDA.

Dr. Milko Abrantes de Oliveira

Sócio proprietário

RG. 067.1258-7

B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 – CPL

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

A(O)

PREGOEIRO(A) MUNICIPAL

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 - CPL

A Empresa IMPERGAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.869.706/0001-48, com sede na Rua Longitudinal, nº 03 Lote 31 Quadra 22 Colina Park Cep: 65.902-009 Imperatriz – Ma, por intermédio do seu representante legal o Sr. LEONARDO EUGÊNIO DE SOUSA, portador do RG nº 016789952001-4SSP-MA e do CPF nº 009.597.853-45 DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

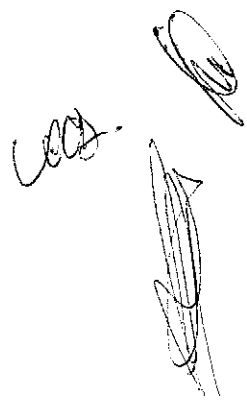
Imperatriz-MA 06 de Maio de 2021


Impergas Comercio e Transporte Ltda. CNPJ: nº 10.869.706/0001-48

LEONARDO EUGÊNIO DE SOUSA

RG nº 016789952001-4 SSP-MA e do CPF nº 009.597.853-

Representante Legal



B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.869.706/0001-48

Certidão nº: 14817188/2021

Expedição: 05/05/2021, às 16:03:50

Validade: 31/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.869.706/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

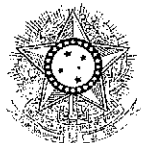
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO PÚBLICO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.869.706/0001-48

Certidão nº: 14817188/2021

Expedição: 05/05/2021, às 16:03:50

Validade: 31/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.869.706/0001-48, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Lea

W

L

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 – CPL

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A(O)

PREGOEIRO(A) MUNICIPAL

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 - CPL

A Empresa IMPERGAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.869.706/0001-48, com sede na Rua Longitudinal, nº 03 Lote 31 Quadra 22 Colina Park Cep: 65.902-009 Imperatriz – Ma, por intermédio do seu representante legal o Sr. LEONARDO EUGÊNIO DE SOUSA, portador do RG nº 016789952001-4SSP-MA e do CPF nº 009.597.853-45, Declara, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 007/2021 -CPL realizado pela Prefeitura Municipal de Sítio Novo, - MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Imperatriz-MA 06 de Maio de 2021



Impergas Comércio e Transporte Ltda. CNPJ: nº 10.869.706/0001-48

LEONARDO EUGÊNIO DE SOUSA

RG nº 016789952001-4 SSP-MA e do CPF nº 009.597.853-

Representante Legal

